

Edital CFPPTS Nº 01/2025 Consulta para Decano/a e Vice-Decano/a do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais

Resposta à Comissão Eleitoral

Ref.: Denúncia de campanha antecipada

Prezada Comissão Organizadora do Processo de Consulta à Comunidade,

A Chapa 2- Fortalecer o PopTecs e Abraçar o Sul da Bahia vem a público, respeitosamente ao trabalho da comissão de organização da consulta, por meio desta manifestação, contestar os argumentos que ensejam a ideia de propaganda eleitoral antecipada, no que segue:

1. Nossa compromisso, em sua inteireza, em relação às normas que regem o edital;
2. Nossa campanha será lançada em 14 de junho, conforme edital, ou em data indicada pela Comissão caso haja adiamentos;
3. As imagens encaminhadas no documento da denúncia que nos foi enviado não nos permitem ler o conteúdo dos textos das mensagens de whatsapp anexadas à denúncia. Assim, **aproveitamos dessa manifestação para solicitar a essa Comissão o acesso à totalidade do conteúdo da denúncia para que o nosso direito de contraditório e ampla defesa seja plenamente garantido.** Dessa forma, trataremos apenas dos *cards* que pudemos identificar (e que constam do texto da Deliberação desta Comissão).
4. Quanto ao primeiro *card* apresentado na denúncia, gostaríamos de reiterar que todas as informações constantes dele são públicas ou foram publicizadas pela Comissão Organizadora do Processo de Consulta à Comunidade:
 - 4.1. *“Homologação de Chapa e Calendário de Campanha”*
São informações constantes da página do **Edital CFPPTS Nº 01/2025 Consulta para Decano/a e Vice-Decano/a do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais**. A Homologação das chapas foi divulgada em **HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**. O Calendário da Campanha consta do Anexo I do **Edital CFPPTS Nº 01/2025** (editor que é citado exatamente no topo do *card*).
 - 4.2. *“Chapa Fortalecer o PopTecs e Abraçar o Sul da Bahia” e nossos nomes:*
Nome da chapa, divulgado na **HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**.

4.2. “Eleições 15 e 16 de julho pelo SigEleições UFSB” e “<https://sig.ufsb.edu.br/sigeleição>”:

Informações constantes do Art. 12 e do Anexo I do **Edital CFPPTS Nº 01/2025**. O endereço do SIGEleição é informação pública.

4.3. Nossas fotos:

Informação pública.

4.4. Não há pedido de voto ou de divulgação:

Para isso, evitamos palavras do campo semântico como “voto”, etc. Ainda que, acreditamos, esta Comissão deseje que haja a mais ampla divulgação de seus atos e decisões, ainda assim o *card* não solicita a divulgação de nenhuma informação adicional. Nem mesmo é divulgado o número da Chapa, informação também publicizada na **HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**.

4.5. Não há divulgação de currículos e Planos de Gestão:

Ainda que estas informações também tenham sido publicizadas por esta Comissão em **FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO**, na página do Edital, entendemos que estas informações devem ser abordadas por nós no momento da campanha, a partir de 14 de junho (conforme calendário atual).

5. A chapa, em manifestação nesta defesa, foi comunicada em 11.06.25, às 12:12 PM, horário de Brasília, de que não deveria proceder em divulgação do conteúdo constante da denúncia, e, conforme anexo, a partir de então, declarou ciência e passou a cumprir a decisão.

Em assim sendo, pedimos que a denúncia seja integralmente desconsiderada, tendo em vista que não há nenhuma comprovação de que a chapa tenha desrespeitado o edital e iniciado a campanha antes do prazo.

Por fim, reforçamos nosso compromisso com as normas do edital em referência e com as decisões desta Comissão Organizadora do Processo de Consulta à Comunidade.

Respeitosamente,

Gabriel Nascimento dos Santos

Em nome da Chapa 2: Fortalecer o PopTecs e Abraçar o Sul da Bahia